

# REVOGADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 57, DE 02/06/2021

## LEI COMPLEMENTAR Nº 56, DE 09/12/2020 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 74

### “ALTERA O INCISO III DO ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 31, DE 15/02/2011, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.”.

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso-MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Dá nova redação ao inciso III do art. 9º da Lei Complementar n. 31/2011, passando a vigorar da seguinte maneira:

Art. 9º - ...

I - ...

*III - Cópia da Escritura Pública de Compra e Venda, ou da Certidão do imóvel do Cartório de Registro de Imóveis em nome do requerente, emitida com no máximo 01(um) ano, ou cópia de Contrato de Compra e Venda com firma reconhecida de ambas as partes e com averbação do mesmo à margem da matrícula do imóvel no cartório de Registro de Imóveis local.*

*a) suprimido.*

IV - ...

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 09 de dezembro de 2020.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL WALKER AMÉRICO OLIVEIRA

VER. PRES. LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER. VICE-PRES. VINICIO JOSE SCARANO PEDROSO /  
VEREADORA SECRETARIA MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

Confere com o original

---

PRESIDENTE